



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 460, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Concede licença ao Vereador Luiz André de Oliveira.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE FLORES DA CUNHA,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao **Vereador Luiz André de Oliveira**, no período de 04 (quatro) a 31 (trinte e um) de agosto de 2025, para tratar de interesses particulares, nos termos do art. 71, inciso III, da Resolução nº 090, de 29 de novembro de 2022.

Parágrafo único. A licença de que trata esta Resolução atende ao pedido do Vereador, registrado na Câmara através do Requerimento nº 020/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 29 de julho de 2025.

Vereadora Silvana De Carli
Presidente

Vereador Horácio Natalino Rech
Vice-Presidente

Vereador Luiz André de Oliveira
1º Secretário

Vereador Diego Tonet
2º Secretário

Publicado ____/____/____

Rosmari A. Gavazzoni
Diretora